



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Altera a Lei Municipal nº 3.678, de 02 de setembro de 2022, que “Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã no âmbito do Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.678, de 02 de setembro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Pedro Leopoldo/MG a Semana Municipal da Cultura Cristã a ser comemorada no mês de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente a proposta era realizar a Semana Municipal da Cultura Cristã no mês de novembro. No entanto, por ser esse um período chuvoso, poderia causar problemas logísticos na organização. Além disso, chuvas volumosas poderiam desestimular a participação do público.

Dessa forma, com a aprovação dessa proposta, o evento passará a acontecer no mês de junho, o que será mais atrativo e seguro para os participantes.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Warlen Alves da Silva
Vereador